



Câmara Municipal de Itamogi - MG

MOÇÃO DE PESAR 07 /2018

AUTOR: Vereador João Alberto Filho

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI/MG

O vereador abaixo assinado, com assento nesta Casa Legislativa, na forma regimental, vem, com o devido respeito perante Vossa Excelência, **com fundamento no artigo 138, caput, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itamogi/MG**, apresentar: **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento desta grande cidadã itamogiense, a senhora **MARIA DE LOURDES DA SILVA DIAS**.

MARIA DE LOURDES DA SILVA DIAS, filha do ex-prefeito Alvino da Silva Dias, conhecida carinhosamente como "Lourdes do Cartório", exerceu, com brilhantismo, por mais de 50 (cinquenta) anos, a titularidade do Cartório de Registro de Imóveis de nossa cidade. É mãe de quatro filhos, sendo eles: Fernando, Cláudia, Luís Cláudio e Claudinha.

A saudade e as boas lembranças estarão sempre associadas aos valores que sempre cultivou, entre eles, especialmente, a honestidade, a transparência, e a retidão na sua conduta pública e privada.

Portanto, **Proponho**, após aprovação em plenário, o envio desta **Moção de Pesar** aos seus familiares, principalmente aos seus filhos: Fernando, Cláudia, Luís Cláudio e Claudinha e seus netos e netas.

Sala das Sessões, Itamogi/MG, em 27 de junho de 2018.

João Alberto Filho

Vereador 2017-2020

